



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - CM E PM**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 002/2017  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**MARIA HELENA ALVES DUARTE**, Presidente da Câmara Municipal e **SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNAM PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO:** Não foram recebidas solicitações de isenção para os cargos de Contador, Contínuo e Técnico de Informática.

1.1. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **11, 12 e 13/09/2017**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

1.1.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no **Setor Legislativo da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento**, situado na Rua Senador Salgado Filho, nº 528, Bairro Centro, no Município de Sant'Ana do Livramento, no horário das **7h30min às 13h30min**.

1.2. Foi recebida uma solicitação de isenção da taxa para o cargo de **Técnico de Controle Interno da Prefeitura Municipal**, inscrição **41076**, sendo que a solicitação é indeferida por não terem sido comprovadas duas doações de sangue durante o período de 01 (um) ano, contado retroativamente da data da inscrição. Este candidato deverá observar as regras no Edital que será republicado, conforme abaixo citado.

**2. CANCELAMENTO DO CARGO DE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO:** Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado para que seja realizada alteração na Lei Municipal nº 4.242/2001, especificamente nos quesitos para provimento do cargo de **Técnico de Controle Interno**, **EXCLUI-SE** o cargo de **Técnico de Controle Interno** da Prefeitura Municipal do Concurso Público nº 001/2017, regido pelo Edital nº 001/2017, de forma que haverá republicação do edital posteriormente após a alteração da norma citada.

2.1. Por conseguinte, ficam excluídas do Edital nº 001/2017 todas as menções referentes à Prefeitura Municipal e ao cargo de **Técnico de Controle Interno**.

2.2. Os candidatos ao cargo de **Técnico de Controle Interno da Prefeitura Municipal**, inscritos no Concurso Público nº 001/2017 que **já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição** deverão solicitar a devolução da taxa paga, conforme abaixo definido.

**3. A DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Os candidatos inscritos para o cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO** da Prefeitura Municipal, **que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição**, deverão preencher o requerimento, **Anexo** deste Edital, solicitando a **devolução do valor pago a título de inscrição**. Caso o candidato não se manifeste no período determinado, será considerada sua tácita aceitação à alteração realizada por este Edital, não lhe sendo devido requerer posteriormente.

3.1. Para a **DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**, durante o período de **11 a 21/09/2017**, **impreterivelmente**, o candidato deverá abrir um formulário de recurso na área do candidato, no *site* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), e anexar os seguintes documentos:

- a) cópia do **requerimento**, **Anexo** deste Edital, devidamente preenchido e assinado;
- b) cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição (**boleto bancário quitado**);
- c) cópia do **documento de identidade**.

3.1.1. O depósito do valor referente à devolução da taxa de inscrição será realizado na conta bancária informada no **Anexo** deste Edital, a partir de **25/09/2017**. O preenchimento correto do requerimento, **Anexo** deste Edital, é de total responsabilidade do candidato.

**4.** As demais disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2017 permanecem válidas e inalteradas.

Sant'Ana do Livramento, 08 de setembro de 2017.

**MARIA HELENA ALVES DUARTE**,  
Presidente da Câmara Municipal.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - CM E PM**

**ANEXO - REQUERIMENTO  
CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_,  
inscrito no Concurso Público nº 001/2017 do Município de  
Sant'Ana do Livramento - Edital nº 001/2017, sob nº \_\_\_\_\_, para o cargo de **TÉCNICO DE  
CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, venho **REQUERER O CANCELAMENTO DA MINHA  
INSCRIÇÃO E A DEVOLUÇÃO DA TAXA PAGA A TÍTULO DE INSCRIÇÃO NO CARGO ACIMA ESTIPULADO**,  
correspondente ao valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**Para tanto informo conta bancária para depósito, conforme segue:**

Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_

Nome do Correntista: \_\_\_\_\_

CPF do Correntista: \_\_\_\_\_

( ) Declaro estar ciente de que, solicitado o cancelamento e devolução da taxa, não há como desfazer a solicitação.

**Sr. Candidato, enviar junto a este requerimento:**

- b) cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição (**boleto bancário quitado**);
- c) cópia do **documento de identidade**.

\_\_\_\_\_  
(Local)

\_\_\_\_\_  
(Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)